

**02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE.**

Pelo presente instrumento, a Empresa **KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF n.º 84.683.556/0001-10, com sede na Rua Chapecó, N° 86 – Joinville – Santa Catarina – CEP 89.221-040, neste ato representada por seu Presidente, Giancarlo Schneider, CPF 576.770.009-59, RG 3.608.509/ SSP-SC, doravante denominada **KAVO**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, sediada à Av. Silas Munguba, n° 1700, Bairro Itaperi, CEP n° 60740-000 inscrita no CNPJ / MF sob o n° 07.885.809/0001-97, neste ato representadas pelo seu Magnífico Reitor, o Prof Dr. José Jackson Coelho Sampaio, RG n° 337261 SSP-CE, CPF n° 042.732.903-59 doravante denominada simplesmente **FUNECE**, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Tomás Acioli, n°. 34, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o n° 09.628.053/0001-26 neste ato representado pelo seu Presidente João Bosco Freitas Cordeiro, RG n° 95016005437 SSP-CE, CPF n° 013.624.373-87, doravante denominada **FUNCEPE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo TA-02 ao Convênio de Cooperação Técnica que se regerá pelas cláusulas a seguir apresentadas, objetivando a identificação do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento no âmbito do referido convênio.

**1. NÚMERO:**

Este é o Termo Aditivo de número 02

**2. TÍTULO:**

“TA 02 - Giga de Testes para Pedal Radix.”

## 5. REQUISITOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE SUPORTE INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO:

Conforme previsto no convênio de cooperação técnica científica entre a **KAVO** e a **FUNECE**, com a interveniência administrativa da **FUNCEPE**.

## 6. ORÇAMENTOS E FONTE DE RECURSOS:

O orçamento para o desenvolvimento do projeto está estimado de **R\$ 83.775,78(Oitenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**. Este valor foi resultado da análise dos recursos necessários ao desenvolvimento do projeto.

A **KAVO** repassará os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste Termo Aditivo para a **FUNECE** através da **FUNCEPE**, órgão interveniente deste projeto, através da conta corrente específica a ser criada para esse Projeto.

O repasse será feito de acordo com o cronograma de desembolso descrito abaixo:

Parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)
01	JANEIRO/2017	83.775,38
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>83.775,38</b>

### Descrição dos Recursos Necessários

Abaixo estão detalhados os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto, lembrando que os mesmos serão objetos de constantes análises a serem discutidas pela **KAVO**. Caso existam alterações, estas deverão ser comunicadas a **KAVO**, antes de serem empregadas.

#### Recursos Humanos

##### Recursos Humanos Diretos

Função	Meses	Valor mês	Custo Total
Coordenador geral e pesquisador	03 meses	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
Pesquisador	03 meses	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Engenheiro Junior	03 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
Pesquisador	03 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
Bolsista	03 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Bolsista	03 meses	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 41.100,00</b>



Serviços de Prototipação de CI's	Necessário a confecção do protótipo objeto do projeto.	01	11.125,00	<b>11.125,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 17.525,00</b>

### **Custos Incorridos**

Descrição	TOTAL
Custos incorridos	<b>16.750,38</b>

### **7. UNIDADE EXECUTORA**

As atividades previstas neste Termo Aditivo serão executadas pelo **Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação - NPTEC** e estarão sob a Coordenação do Prof. Gerardo Valdísio Rodrigues Viana .

### **8. SUPORTE TÉCNICO**

A **FUNECE**, através do **NPTEC** fornecerá à empresa **KAVO** o suporte técnico que se fizerem necessárias em função de erros de desenvolvimento do Projeto pelo prazo de 90 dias.

### **9. NOVAS CLÁUSULAS E ALTERAÇÕES**

Poderão ser incluídas novas cláusulas ou alterações em cláusulas já existentes no **Plano de Trabalho** instrumento anexo e parte integrante deste documento, desde que acordado e assinado pelos partícipes.

### **10. DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente **Termo Aditivo** será de **02/01/2017** à **31/03/2017** podendo ser prorrogado mediante assinatura de **Termo Aditivo Específico** de prorrogação a ser firmado entre os partícipes, formalizado com antecedência de quinze dias.

### **11. PROPRIEDADES DOS RESULTADOS**

A propriedade intelectual e os direitos sobre os resultados e produtos finais descritos neste Termo Aditivo pertencerão exclusivamente a **KAVO**, que poderá geri-los livremente.